

REQUERIMENTO Nº , DE 2003
(Da Sra. Terezinha Fernandes e do Sr. Orlando Fantazinni)

Requer que sejam designados deputados membros da Comissão de Direitos Humanos para acompanhar Comissão da Secretaria Especial dos Direitos Humanos criada para tratar do Caso das Crianças Emascaradas do Estado do Maranhão”.

Exmo. Sr Pres. da Comissão de Direitos Humanos

Na forma regimental requeremos a Vossa Excelência que designe deputados representantes da Comissão de Direitos humanos, votados em plenário, para acompanhar a Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana/Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, criada através da resolução número 15 de 11 de março de 2003, para apurar denúncias de violação dos Direitos Humanos pelo Estado do Maranhão, especialmente no que concerne a investigação dos vinte e dois assassinatos praticados contra meninos na região de São Luís/MA.

JUSTIFICATIVA

É fundamental, o empenho de todos os poderes na apuração dos fatos e punição dos culpados, considerando que há mais de dez anos a sociedade maranhense assiste estupefata a ocorrência de uma série de crimes que chamam a atenção pela crueldade, pela circunstância e pelas vítimas – crianças na faixa etária entre 9 a 15 anos oriundas de famílias de baixo poder aquisitivo e residentes em áreas de ocupação irregular da periferia da grande São Luiz – que são seqüestradas assassinadas emascaradas e ainda marcadas por sinais como tatuagens.

Por outro lado, também chama a atenção a condução das investigações em torno dos casos, onde cada um é considerado como acontecimento isolado, sem levar em consideração outras teses que possam estar orientando os trabalhos da polícia.

Considerando que até a presente data não se tem a elucidação de 21 dos 22 casos, justifica-se a designação dos deputados para também acompanharem o caso.

Sala da Comissão, em 20 de março de 2003.

Deputada Terezinha Fernandes

Deputado Orlando Fantazinni